



1º TERMO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação - Processo nº 337/2024

O gestor contratual após analisar o Processo nº 337/2024 – Dispensa de Licitação – Contratação de prestação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de passageiros para uso restrito à acessibilidade, que deverá ser realizada 01 (uma) vez por mês durante 12 meses. Concluiu que há possibilidade de aditamento ao contrato da referida licitação, conforme o disposto no Artigo 107 da Lei 14.133/21. E por ser de interesse da administração a continuidade dos serviços referentes ao objeto, o contrato será aditado para o período de 22/07/2025 a 22/07/2026 e será reajustado em 5,201420 % com base no índice INPC– IBGE disponível nos últimos 12 meses, para recomposição de preços, de acordo com a comunicação enviada pela empresa Elevadores São Paulo Ltda, onde manifesta interesse na prorrogação contratual, conforme comunicação e anexada ao processo.

A Cláusula 05ª do contrato referente a preços passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 420,81 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos) perfazendo o valor total de R\$ 5.049,72 (cinco mil e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

As demais Cláusulas permaneceram inalteradas. Dessa maneira, respeitando as formas de direito e a legalidade, mas sem descuidar do interesse público, o gestor contratual conclui e sugere ao Sr. Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, autoridade maior para apreciar e decidir quanto a homologação deste procedimento.

São Paulo, 21/7/2025 | 11:23 BRT

DocuSigned by:

Marcus Sitta

D93DAEA11D734D7

Marcus Vinicius Sitta
Gestor do Contrato

Conforme parecer jurídico n.º 121/2025, autorizo.

DocuSigned by:



1C981B4C251F427...

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO
Marcelo Marques da Cruz – Superintendente

DocuSigned by:

ROGERIO ADIB KAIRALLA

037D77AAD53E468...

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO
Rogério Adib Kairalla, CD – Presidente

De acordo:

DocuSigned by:

Ushio Takamoto Junior

814BD40948B8409...

Elevadores São Paulo Ltda
Ushio Takamoto Junior– Sócio Proprietário.